



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3666

DE 25 DE MARÇO DE 1988.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º, Artigo 4º da Lei nº 170, de 12 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 344.000,00 ( Trezentos e quarenta e quatro mil cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Interior e Justiça e Ministério Público do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	200.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	200.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

A

Recebido no Diário Oficial  
 15/18 de 25/03/88  
 Suplemento



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3666

DE 22 DE MARÇO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
 NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas  
 atribuições legais e com fundamento no § 2º, Artigo 49 da Lei nº  
 170, de 12 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional para  
 mentar no valor de Cr\$ 344.000,00 ( Trezentos e quarenta e quatro  
 mil cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de  
 Estado do Interior e Ministério Público do Estado, consor-  
 cando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais  
 Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	500.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	500.000,00
313.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
TOTAL	300.000,00

PROCTO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102	500.000,00	500.000,00
Estado. e Encargos Sociais do		500.000,00
pagamento de pessoal		

A





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	144.000,00
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	144.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00
TOTAL	144.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.042		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União.	144.000,00	144.000,00
TOTAL		144.000,00

REDUÇÃO:

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	200.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	200.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	144.000,00
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	144.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	144.000,00
TOTAL	144.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.042 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União.	144.000,00	144.000,00
TOTAL		144.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III, do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3569, de 23 de dezembro de 1987.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	408.164.000,00
II TRIMESTRE	165.193.600,00
III TRIMESTRE	50.417.000,00
IV TRIMESTRE	13.025.400,00
TOTAL	636.800.000,00

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	106.248.081,00
II TRIMESTRE	59.803.207,50
III TRIMESTRE	78.919.929,00
IV TRIMESTRE	21.562.990,50
TOTAL	266.534.208,00

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	100.056.151,00
II TRIMESTRE	13.697.100,00
III TRIMESTRE	11.110.954,00
IV TRIMESTRE	3.461.046,00
TOTAL	128.325.251,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	14.169.000,00
II TRIMESTRE	4.936.428,67
III TRIMESTRE	7.021.365,16
IV TRIMESTRE	5.689.095,17
TOTAL	31.815.889,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	183.677.040,00
II TRIMESTRE	77.037.565,00
III TRIMESTRE	51.123.000,00
IV TRIMESTRE	14.361.712,00
TOTAL	326.199.317,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	621.168.697,13
II TRIMESTRE	348.532.186,63
III TRIMESTRE	117.528.884,95
IV TRIMESTRE	112.008.848,29
TOTAL	1.199.238.617,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	1.756.520.000,00
II TRIMESTRE	1.663.118.700,00
III TRIMESTRE	696.767.213,00
IV TRIMESTRE	489.855.077,00
TOTAL	4.606.260.990,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	471.817.416,00
II TRIMESTRE	444.688.000,00
III TRIMESTRE	316.687.714,00
IV TRIMESTRE	137.078.101,00
TOTAL	1.370.271.231,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.5

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	242.025.517,00
II TRIMESTRE	132.223.400,00
III TRIMESTRE	226.657.400,00
IV TRIMESTRE	124.347.200,00
TOTAL	725.253.517,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	118.070.251,80
II TRIMESTRE	89.319.825,40
III TRIMESTRE	62.514.831,43
IV TRIMESTRE	21.019.361,37
TOTAL	290.924.270,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	146.849.533,00
II TRIMESTRE	149.147.863,50
III TRIMESTRE	68.706.609,50
IV TRIMESTRE	28.284.800,00
TOTAL	392.988.806,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	167.172.334,00
II TRIMESTRE	73.263.286,00
III TRIMESTRE	57.431.021,00
IV TRIMESTRE	33.695.657,00
TOTAL	331.562.298,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	57.696.540,00
II TRIMESTRE	37.565.920,00
III TRIMESTRE	13.565.570,00
IV TRIMESTRE	9.318.720,00
TOTAL	118.146.750,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.6

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	39.651.554,00
II TRIMESTRE	23.904.500,00
III TRIMESTRE	17.930.579,50
IV TRIMESTRE	5.625.871,50
TOTAL	87.112.505,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	363.559.483,00
II TRIMESTRE	236.252.829,00
III TRIMESTRE	80.285.422,00
IV TRIMESTRE	37.469.860,00
TOTAL	717.567.594,00

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	598.310.115,05
II TRIMESTRE	177.335.490,01
III TRIMESTRE	89.599.807,69
IV TRIMESTRE	22.818.497,25
TOTAL	888.063.910,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	92.576.000,00
II TRIMESTRE	47.645.046,00
III TRIMESTRE	57.530.899,50
IV TRIMESTRE	16.318.611,00
TOTAL	214.070.157,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

I TRIMESTRE	129.439.500,00
II TRIMESTRE	78.557.200,00
III TRIMESTRE	87.676.000,00
IV TRIMESTRE	22.727.300,00
TOTAL	318.400.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.7

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

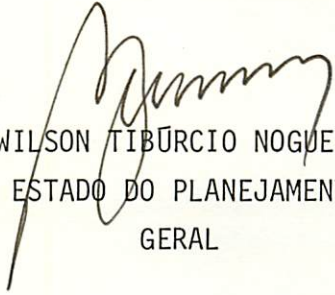
I TRIMESTRE	18.526.102,00
II TRIMESTRE	10.911.641,00
III TRIMESTRE	6.534.661,00
IV TRIMESTRE	1.664.199,00
TOTAL	37.636.603,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1988, 100º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR



WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL

